



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**
Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste
tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

Despacho n.º **5** /VI(1ª)/2023/PPN

Nomeação de Assessores para os Gabinetes dos Vice-Presidentes do Parlamento Nacional

Considerando a necessidade de nomear para os Gabinetes dos dois Vice-Presidentes do Parlamento Nacional os assessores indispensáveis à prestação da assistência técnica de que carecem no exercício das suas competências constitucionais, legais e regimentais;

Considerando que qualquer dos assessores escolhidos para desempenharem funções de apoio direto nos Gabinetes dos dois Vice-Presidentes do Parlamento Nacional detém experiência relevante e qualificações académicas e profissionais para o exercício dessas funções;

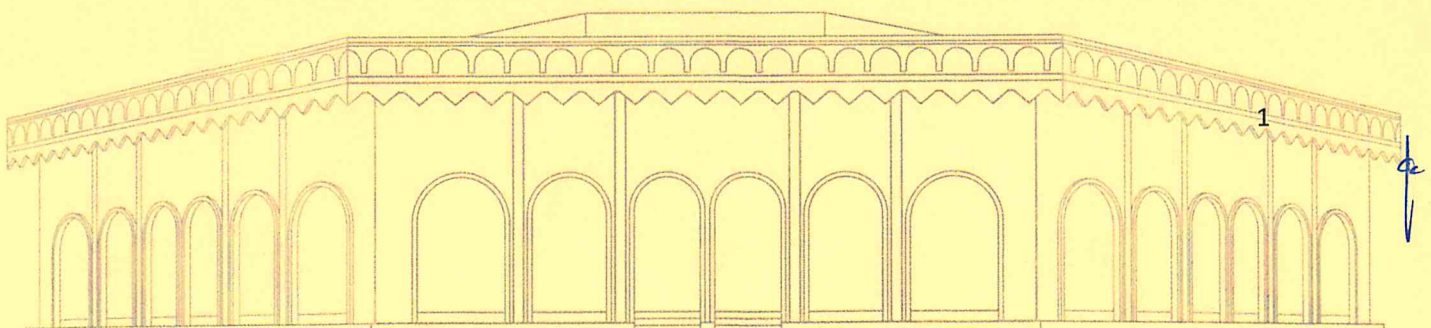
Determino, nos termos do artigo 65.º e n.º 1 do artigo 69.º da Lei n.º 12/2017, de 24 de maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar, alterada pela Lei n.º 3/2023, de 18 de janeiro, o seguinte:

1 – São nomeados como assessores dos Gabinetes dos dois Vice-Presidentes do Parlamento Nacional, com efeitos a 1 de julho de 2023:

- a) A Licenciada **Adelina Fátima Boavida Araújo**, de nacionalidade timorense;
- b) O Licenciado **Virgílio dos Santos**, de nacionalidade timorense;

2 – As funções concretas a desempenhar pelos assessores nomeados nos termos do número anterior constam de termos de referência anexos aos contratos de trabalho respetivos.

3 – A prestação do trabalho a executar pelos assessores nomeados através do presente despacho tem duração correspondente à do exercício das minhas funções e cessa com o seu





República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**
Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste
tel+670 333 9866 | fax +670 332 3884

termo, sem prejuízo da faculdade de exoneração que o n.º 1 do artigo 69.º da Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar me confere.

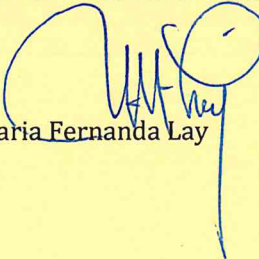
4 - As restantes condições, designadamente remuneratórias, em que qualquer dos assessores nomeados presta a sua atividade são formalizadas em contratos de trabalho a termo certo renováveis e ajustados a cada ano financeiro, cujas minutas, a submeter à assinatura das partes contratantes, são preparadas pelos serviços de apoio competentes.

Dê-se imediato conhecimento ao Sr. Secretário-Geral, para promover, através dos serviços competentes, o cumprimento do que se dispõe no n.º 4 do presente despacho.

Parlamento Nacional, 10 de julho de 2023.

Publique-se.

A Presidente do Parlamento Nacional,



Maria Fernanda Lay

